



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

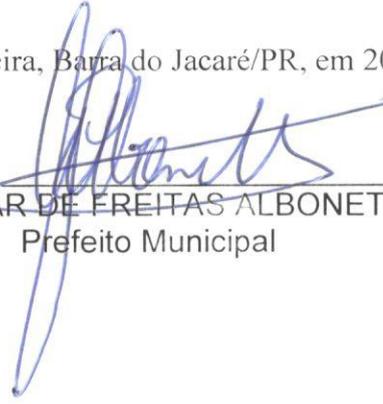
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 02/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS REMANOS A BAESE DE TROCA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, W P DO BRASIL LTDA - por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 20.334,00 (Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE DOIS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) pelo período de 12 meses. REPRESENTADOS PELAS SEGUINTE CLINICAS:**

- Clinica Médica Chaek S/S Ltda- pelo valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)
- D.R.L. Clínica de Serviços Médicos S/S Ltda- EPP- pelo valor de R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil oitocentos reais)
- Guapirama, em 20 de Fevereiro de 2014

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -02/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: S.J. ZANIN & CIA LTDA
VALOR : R\$ 137.719,17 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezenove reais dezessete centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª LINHA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014, QUE SERÃO RETIRADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA - CNPJ/MF nº. 75.807.073/0001-99.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Hospital credenciado pelo Sistema Único de Saúde para realização de serviços de saúde média e alta complexidade, a partir do encaminhamento realizado pelo Departamento Municipal de Saúde, para uma demanda média de 25 (vinte e cinco) atendimentos por mês para a população do município, conforme anexo I, do edital de licitação Pregão Presencial, nº 001/2014.

Contas Dotações:

- 2014 01170 0303
- 2014 01310 0303

Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2014.

Data da Assinatura: 14/02/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITARES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 02/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS REMANOS A BASE DE TROCA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, W P DO BRASIL LTDA - por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 20.334,00 (Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR
ERRATA

Na lei nº 1567, publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 2014, Onde se lê : Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de Fevereiro de 2013
Leia-se : Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em Fevereiro de 2014

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito de Cambará

DECRETO N.º 008/2014, de 22 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando as atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e no Decreto Municipal nº 587/2013 de 07 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.550,65 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrito a seguir:

- 05 – Secretaria da Saúde
 - 001 – Fundo Municipal da Saúde
 - 10.301.0502.2.024 – Manutenção da Saúde Pública
 - 0073 - FR 498 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. de terc. – Pr. Jurídica R\$ 370,62
- 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes
 - 001 – Departamento de Ensino
 - 12.361.0601.2.033 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Esportes

0118 - FR 103 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serv. de terc. – Pr. Jurídica R\$ 4.000,00

- 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes
 - 001 – Departamento de Ensino
 - 12.361.0605.2.041 – Manutenção do Transporte Escolar
 - 0147 - FR 116 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo 4.781,22

0147 - FR 122 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo 12.398,81

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão indicados os seguintes recursos:

- Superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior: R\$ 370,62 (trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) fonte de recurso 498;

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da fonte de recurso 103;

R\$ 4.781,22 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), da fonte de recurso 116;

R\$ 12.398,81 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), da fonte de recurso 122.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Maria de Lourde Ferraz Yamagami
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43)35731122

Guapirama – Paraná

EDITAL Nº 011/2014

CONCURSO PÚBLICO -- EDITAL Nº 001/2012
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA O CLASSIFICADO no Concurso Público para o cargo abaixo (Edital nº 001/2012), para comparecer no dia 25 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 19 (Dos Requisitos Gerais para Investidura no Cargo (Posse). No item 19.1.8 Aptidão Física e Mental, a relação de exames exigidos deverão ser retirados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme Decreto nº 630/2012.

CLASSIFICADO CONVOCADO

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO CONVOCADO Classificação

144 JANDERSON VAZ CORDEIRO 7º

Guapirama – Pr. 20 de Fevereiro de 2014

Pedro de Oliveira

Edição 2576
22 e 23/02/2014

Atas & Editais | A-7

127

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PROCESSO nº 2005/2014

OBJETO: Aquisição de combustíveis de 1ª qualidade (Etanol, Gasolina e Óleo Diesel) para auto-abastecimento dos veículos da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.674.086,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais).

ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 12/03/2014.

ABERTURA: 12/03/2014, às 09h30min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 16h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 21 de Fevereiro de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA PORTARIA Nº 096/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o requerimento nº 002116/14 de 18/02/2014, resolve:

- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento de trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13, designada pela Portaria nº 770/13 de 06 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS REIS, em 19 de fevereiro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA PORTARIA Nº 097/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA LEMES DE TOLEDO Secretária Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Recreação, para responder pelo Transporte Escolar até a nomeação do novo Diretor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS REIS, em 19 de fevereiro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA PORTARIA Nº 98/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 001641/14 de 11/02/14, resolve:

1 - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para regularização da documentação do imóvel de área de 1.658,26m², localizado no Edifício Palácio do Comércio - sito da Matrícula nº 5676, sito à Rua Munhoz da Rocha esquina com a Rua Rui Barbosa, designada pela Portaria 107/13, como segue:

1- GETÚLIO H. C. CABRAL AMARAL em substituição a CINTIA LUNES DE ALMEIDA SILVA

2- DIEGO CASAGRANDE em substituição a LUCIA H. TANKO DA SILVA

DECLARAÇÃO BIUSI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS REIS, em 19 de fevereiro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 841/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, favorável e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO -01/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de fevereiro 2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SCHEK S/S LTDA

VALOR : R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) mensal R\$ 123.600,00 (cento e vinte três mil seiscentos reais) anual

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO -02/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de fevereiro 2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: DRL CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA- EPP

VALOR : R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais) mensal R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil reais oitocentos reais) anual

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ AVISO

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO

3º QUADRIMESTRE DE 2013.

O Prefeito Municipal de Cambará - PR convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2013, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a qual será realizada na Câmara Municipal de Cambará - PR, no dia 28 de Fevereiro de 2014 (Sexta-feira), a partir das 15:00 horas.

Cambará, 21 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ ERRATA -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 02/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS REMANOS A BASE DE TROCA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa, W P DO BRASIL LTDA - por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 20.334,00 (Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 003/2014 EXTRATO DA ATA-05/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro 2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA- ME

VALOR: R\$ 89.525.60 (oitenta e nove mil quinhentos vinte e cinco reais sessenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DECRETO Nº. 1469, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº. 1.562, de 20 de Dezembro de 2013, em consonância com a Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar no Orçamento-Programa do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00